

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar o PL 1211/2003 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em embalagens de leite de informações sobre crianças desaparecidas.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, II, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PL 1211/2003 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em embalagens de leite de informações sobre crianças desaparecidas. ” Cabe salientar que em 31/01/2023 o projeto foi redistribuído, juntamente com seus apensados e aguarda apreciação de Comissão Temporária, conforme determinação regimental.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**

PDT/GO

